



Bradesco

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2017.

Ao

SINDIJUS

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Ilmo. Sr. Fabiano Reis de Oliveira – Presidente do SINDIJUS - MS

Ref.: Ofício nº. 521/2017

O **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede no Núcleo Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, através de seu representante legal abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar o que segue:

Após minuciosa avaliação, levamos ao conhecimento que o aumento das parcelas do empréstimo consignado para 120 meses não tem sido utilizado no mercado de maneira ampla, pois esse prazo caracteriza maior custo para o Servidor e reduz minimamente a PMT (Parcela Média Total), onerando muito o tomador.

Sendo assim, e com o intuito de preservar a qualidade na Política de Crédito, declinamos de operar com prazos acima de 96 meses.

Por fim, estamos à disposição para realizar palestras com a finalidade de expor da melhor maneira possível o consumo adequado para cada produto.

Certos de contarmos com a compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos préstimos de elevada consideração e estima.


Luiz Cesar F. da S. Junior
83213
BANCO BRADESCO S.A.
100061-Marcelo Silva Barros



4048

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SINDIJUS/MS

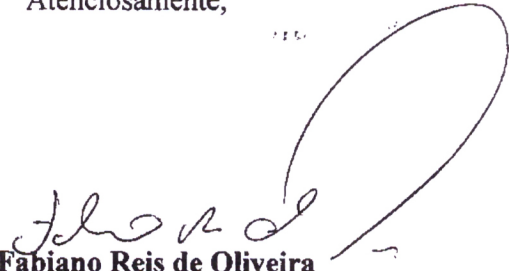
Ofício nº. 521/2017

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2017.

Senhor Superintendente,

Encaminho em anexo Abaixo-Assinado contendo 645 (seiscentos e quarenta e cinco) assinaturas dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul sobre a Resolução Nº 175, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Oficial da Justiça dia 23/06/2017, referente ao aumento das parcelas do empréstimo consignado de 96 para 120 meses, onde o Banco Bradesco não aderiu como esperado.

Atenciosamente,


Fabiano Reis de Oliveira
Presidente do SINDIJUS-MS

Ilmo Sr. Superintendente do
Banco Bradesco S.A.
Cidade de Deus s/nº
Vila Yara - Osasco - SP
CEP: 06029-900

COPIA ORIGINAL DESTA
02 / 10 / 17 ÀS 8:00 H.
CRISTINA

BANCO BRADESCO S.A.
Departamento Jurídico

10-46 22/09/2017 717364 40-40>BRADESCO JURIDICO MATRIZ-EXP